



*Câmara Municipal de Colombo*  
*Estado do Paraná*

ATA Nº 02/2019

06-05-2019

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

Aos seis dias do mês de maio de 2019, às nove horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, esteve reunida a seguinte Comissão: **Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social: Presidente: Valdecir Martins dos Santos e Membros: Edson Luis Bagio – (Vereador Edson Baggio) – PTC, Marcos Antonio da Silva (Vereador Marcos Dumonte) – PEN, Givanildo da Silva (Vereador Gilgera) – PSDB.** O Vereador Thiago da Silva de Jesus teve sua falta justificada. Também esteve presente: a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. A Reunião foi convocada para deliberação das seguintes matérias: **1) Projeto de Lei do Legislativo nº 838/2018 – Autor: Anderson Ferreira da Silva Assunto: Institui a Campanha Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher. O relator, Vereador Gilgera, fez a leitura do Projeto.** Após discussão com os demais membros da Comissão, **exarou o seguinte parecer:** “O Projeto em análise visa a instituição de campanha, a nível municipal, para o combate à violência contra a mulher. A matéria em análise encontra-se amparada na legislação pertinente, bem como a sua iniciativa para apresentação do referido projeto, conforme dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal. Portanto, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 66, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei do Legislativo nº 838/2018, **deve seguir sua tramitação,** pois após análise do conteúdo do referido projeto conclui-se que o mesmo atende os requisitos exigidos em lei, e está em consonância com a legislação Municipal, como demonstra o Parecer nº 30/2018 da Assessoria Jurídica da Casa.” Em seguida, o Presidente colocou em votação o parecer do relator. **O parecer foi aprovado por unanimidade, portanto, o Projeto segue para tramitação.** A seguir, nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.

Valdecir Martins dos Santos

Marcos Antonio da Silva

Givanildo da Silva

Edson Luiz Bagio